

PORTARIA PGJ/PI N° 1071/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos e Assessora Especial de Planejamento e Gestão, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça